



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Ribeirópolis, Estado de Sergipe, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, em atendimento às disposições legais, torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO ATRAVÉS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÓPOLIS - SERGIPE, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes do anexo I - Termo de Referência, do edital.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 04/02/2025 às 09:00 (nove horas).

TIPO: Menor Preço Por Item

MODO DE DISPUTA: ABERTO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Ribeirópolis para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, tomada as devidas cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Municipal nº 212/2023 que Regulamenta a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 que regulamenta o tratamento favorecido para ME/EPP e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.

PARECER JURÍDICO: nº 05/2025.

O edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos através do site oficial da Prefeitura <https://www.ribeiropolis.se.gov.br/> no link acesso à informação e ainda através do site www.licitanet.com.br.

Ribeirópolis/SE, 17 de janeiro de 2025.

Antonio Augusto Aragão Dantas
Pregoeiro